



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Sobre: O Projeto de Lei nº 107/2021

Trata-se de Projeto de Lei nº 107/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia da Marielle Franco de enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março e dá outras providências.

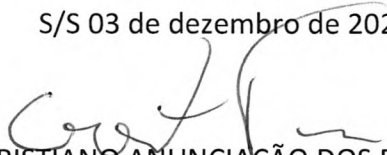
Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

Procedendo a análise da propositura, constatamos que ela busca estabelecer uma data no calendário oficial do Município de Sorocaba, verifica-se que é absolutamente legítimo, homenageando a trajetória da vereadora carioca, Marielle Franco, brutalmente assassinada, sendo este terrível crime, um ato de violência política, motivado pela sua atuação em defesa das minorias e no combate ao racismo.


A violência política no Brasil, é um problema histórico de raízes estruturais, cometidas, infelizmente, de forma corriqueira contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas, as vítimas mais recorrentes em agressões generalizadas no exercício de seus direitos políticos, que são direitos fundamentais, e, o Estado tem o dever de promover o seu livre exercício para todos os atores participantes do sistema político brasileiro.

Ante o exposto, depois de retido exame no mérito, naquilo que cabe esta comissão analisar não vislumbramos óbice para regular tramitação do projeto.

S/S 03 de dezembro de 2021.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão

FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro


DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Membro